



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 14 de Novembro de 2012 - ANO XIV - N° 1076

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.757/2012

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.980,00** (Sete mil e novecentos e oitenta reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.980,00** (Sete mil e novecentos e oitenta reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 12 de novembro de 2012.

**José Hamilton Furtado Castello Branco**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

Data: 12/11/2012

Anexo ao Decreto N° 1.757/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR				FISCAL	
E S F	Suplementação						
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
F	0201	2002	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000	
F	2702	2218	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.980	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.980</b>	

### ANEXO II

Data: 12/11/2012

Anexo ao Decreto N° 1.757/2012

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				FISCAL	
E S F	Anulação						
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
F	0701	1289	100	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000	
F	2702	2219	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.980	
<b>Total</b>						<b>R\$ 7.980</b>	

## Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.*

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.758/2012

Estabelece os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados no município de Parnaíba e o cronograma de ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de março de 2012 e da Resolução TCE nº 18, de 31 de agosto de 2012 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial do seu artigo 106, inciso IV, e,

**CONSIDERANDO**, padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal,

**CONSIDERANDO**, elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação,

**CONSIDERANDO**, atender aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional,

**CONSIDERANDO**, atender ainda, aos dispositivos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado, nº 18, de 31 de agosto de 2012; e,

**CONSIDERANDO**, proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituído o Conselho Escolar junto a cada estabelecimento de ensino da rede pública municipal.

**Parágrafo Único.** O Conselho Escolar terá funções de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativos nos assuntos referentes à gestão institucional, administrativa e financeira da Unidade Escolar, respeitadas as normas legais.

**Art. 2º.** Toda escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental, de Educação de Jovens e Adultos, em regime presencial ou personalizado da Rede Pública Municipal deve constituir um único Conselho.

§1º. Os diferentes níveis e modalidades de ensino têm representações garantidas nos Conselhos Escolares, através de pelo menos um professor e um aluno;

§2º. A Secretaria Municipal de Educação, num prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da vigência deste decreto, deverá instrumentalizar todas as escolas a adequarem seus conselhos às normas estabelecidas neste decreto.

**Art. 3º.** Na composição dos Conselhos Escolares garantir-se-á a representatividade de todos os segmentos da comunidade escolar e a paridade entre os segmentos internos e os externos, na forma seguinte:

- I - segmentos internos, em percentual de 50% (cinquenta), representados por:
- professores/especialistas que exerçam regularmente sua função na escola;
  - funcionários com igual exigência;
  - alunos que possuem mais de 12 anos de idade, com frequência regular nas aulas.

- II - segmentos externos, também em percentual de 50% (cinquenta) constituídos por:
- pais de alunos regularmente matriculados na escola;
  - comunitários – escolhidos pela Associação de moradores ou outra entidade com representatividade no bairro, vila ou localidade em que estiver estabelecida a Unidade Escolar.

**Parágrafo Único.** Cada segmento acima representado, além dos titulares, terá pelo menos um suplente eleito pelos membros de seu respectivo segmento, em assembleias, para um mandato de 02 (dois) anos com direito a reeleição.

**Art. 4º.** Compete à Assembleia Geral Ordinária eleger o Presidente do Conselho Escolar, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

**Art. 5º.** São atribuições do Conselho Escolar:

I - apreciar e propor alternativas relacionadas com a execução do Projeto Pedagógico da escola;

II - apreciar o regimento interno da escola;

III - participar da elaboração das diretrizes e metas estabelecidas no plano de Trabalho Anual da escola, centrado nas suas prioridades necessárias;

IV - acompanhar e avaliar o desempenho anual em consonância com as políticas da Secretaria Municipal de Educação;

V - orientar para que os recursos sejam aplicados segundo normas e procedimentos estabelecidos.

VI - julgar e aprovar a aplicação e prestação de contas de quaisquer recursos financeiros adquiridos ou repassados à escola;

VII - apreciar e encaminhar à autoridade competente os casos passíveis de penalidade disciplinares que estiverem sujeitos aos docentes, servidores e alunos da escola;

VIII - cobrar do diretor correto desempenho referente às funções e atribuições que exerce;

IX - supervisionar a utilização da Merenda Escolar no âmbito do estabelecimento, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;

X - supervisionar a manutenção e conservação das instalações físicas da escola e dos seus equipamentos;

Cont. DECRETO Nº 1.758/2012

XI - incentivar o desenvolvimento de atividades voltadas para a cultura literária, artísticas e desportivas da comunidade escolar;

XII - fixar normas de funcionamento do conselho;

XIII - apreciar e emitir parecer sobre desligamento de um ou mais membros dos Conselhos quando não do cumprimento das normas estabelecidas no Estatuto;

XIV - aprovar alterações do estatuto;

XV - incentivar e propor a criação de grêmios estudantis e associações de pais;

XVI - Deliberar sobre qualquer matéria de interesse da escola não prevista no estatuto do Conselho Escolar;

XVII - constituir-se nas épocas das eleições, em comissão eleitoral, organizando a eleição para diretor da escola e para renovação do Conselho, vedada a participação dos membros que forem candidatos ou parentes até segundo grau de candidatos.

**Art. 6º.** O Presidente do Conselho e o tesoureiro deverão apresentar ao conselho, além do balanço anual, balancete mensal, para aprovação, devendo afixar uma cópia em local visível da escola.

**Parágrafo Único.** O não cumprimento desta norma após uma (1) prestação de contas realizada pelo Conselho Escolar, registrada em ata, implicará em perda de mandato de seu presidente.

**Art. 7º.** Os membros dos conselhos escolares serão eleitos, preferencialmente, no primeiro mês letivo, com a duração de 2 (dois) anos.

§ 1º. Os Conselhos Escolares têm personalidades jurídicas próprias e registro na receita federal.

§ 2º. A participação como membro do Conselho Escolar é gratuita e constitui serviço público relevante.

**Art. 8º.** Fica o Secretário Municipal de Educação autorizado a convalidar, através de portaria, os atos constitutivos iniciais dos Conselhos Escolares criados em datas anteriores a este Decreto e dar posse aos membros já regularmente eleitos.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, em 12 de novembro de 2012.

**José Hamilton Furtado Castello Branco**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1.758/2012

## CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS:</b>		
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	31/12/2013 30/06/2013
1.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	31/10/2013
1.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	31/12/2013
<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas:</b>		
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/2014 30/06/2014

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994

Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do

Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos

de interesse público.

## DECRETOS

Cont. DECRETO Nº 1.758/2012

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO	
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/10/2014
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ISS evidenciados contabilmente, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/2014
<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência:</b>			
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência	30/06/2014
3.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência.	31/10/2014
3.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31/12/2014
<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis:</b>			
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	31/03/2014
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	30/06/2014
4.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório de Comissão designada para este fim, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31/07/2014
4.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.	30/06/2014
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/10/2014
4.6	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/2014
<b>5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:</b>			
5.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/07/2014
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31/10/2014
5.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	30/06/2014
<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura:</b>			
6.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31/07/2014
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31/10/2014
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/07/2014
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura.	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31/10/2014
6.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	31/08/2014
<b>7. Implementação do sistema de custos:</b>			
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/2014
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31/12/2014
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo.	31/07/2014
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	31/08/2014

Cont. DECRETO Nº 1.758/2012

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO	
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	31/07/2014
7.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31/07/2014
<b>8. Aplicação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:</b>			
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/03/2013
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/03/2013
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	31/03/2013
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam arregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/03/2013
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/03/2013
8.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/03/2013
<b>9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público:</b>			
9.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	30/06/2013
9.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/10/2013
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/10/2013
<b>10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:</b>			
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	Template de ajustes de participações.	31/12/2014
10.2	Controle de estoque/almoxxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoques/almoxxarifado.	31/12/2013
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/almoxxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/2013
10.4	Outros aspectos patrimoniais previstos no MCASP.		31/12/2014



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.759/2012.

Reconhece a equipe de transição constituída por meio do Memorando Circular nº 008/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.253, de 22 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO que a equipe de transição de governo vem trabalhando conjuntamente e reunindo-se com órgãos da administração pública municipal, com instituições financeiras e com órgãos nas demais esferas de governo;

CONSIDERANDO os benefícios públicos que os trabalhos de transição governamental trazem para o desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento, em conjunto, de algumas medidas relacionadas ao calendário escolar; à avaliação de obras em execução; à avaliação de demandas judiciais em andamento, nas quais o município figura em quaisquer dos polos, e ao acompanhamento das informações financeiras e demais assuntos pertinentes à alternância de poder.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida a equipe de transição governamental constituída por meio do Memorando Circular nº 008, de 16 de outubro de 2012, na forma da indicação feita pelo Prefeito eleito e das designações procedidas pelo atual Gestor Municipal, sendo a equipe de transição composta pelos seguintes representantes:

- Representantes da Atual Administração:

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS;  
FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAÚJO;  
JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS;  
PAULO HENRIQUE RIBENTROP CASTELO BRANCO;  
JOANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA.

## DECRETOS

Cont. DECRETO Nº. 1.759/2012

## - Representantes do Prefeito-Eleito:

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JÚNIOR;  
MIGUEL BEZERRA NETO;  
PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA;  
CHRISTIAN SARAIVA AMORIM;  
JOÃO ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º. À equipe de transição podem se incorporar, a qualquer momento, outros servidores ou profissionais, dependendo da especificidade e necessidade do serviço.

**Parágrafo Único.** Àqueles que vierem se incorporar, em algum momento, de forma pontual, à equipe de transição, fica estabelecida a obrigação de atuação em conjunto com um ou demais membros designados pelo Memorando Circular nº 008, de 16 de outubro de 2012.

Art. 3º. O exercício dos encargos derivados do Memorando Circular nº 008, de 16 de outubro de 2012, não geram qualquer direito remuneratório e trabalhista aos membros da Equipe de Transição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reconhecendo-se os atos anteriormente praticados pela Equipe de Transição na forma da designação originária.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 12 de novembro de 2012.

**José Hamilton Furtado Castelo Branco**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 441/2012

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 486/2012, de 11 de setembro de 2012, e conforme preceitua o art. 37, § 1º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e o art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 70 de 20/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **ANTONIO WILSON RIBEIRO DE CARVALHO**, guarda, matrícula nº 11729, RG nº 805.068 SJSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 470.777.513-68, Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de novembro de 2012.

**José Hamilton Furtado Castelo Branco**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 14 dias do mês de novembro de 2012, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA			
PROCESSO Nº. 486/2012			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	622,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	31,10
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	653,10
Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média		R\$	653,10
Proporcionalidade – 42,02%		R\$	274,43
<b>BENEFÍCIO LIMITADO AO MÍNIMO</b>		R\$	622,00
<p>Parnaíba/PI, 13 de novembro de 2012.</p> <p><b>Regina Célia Paula Araújo</b> Gerente de Remuneração e Benefícios</p> <p><b>Maria Helena Veras</b> Diretora de Recursos Humanos</p>			

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 442/2012

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 435/2012, de 16 de agosto de 2012, e conforme preceitua o art. 37, § 1º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e o art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 70 de 20/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **JOSÉ GORETI BARROS LIRA**, agente administrativo, matrícula nº 15363, RG nº 650.120 SJSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 112.337.963-72, Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de novembro de 2012.

**José Hamilton Furtado Castelo Branco**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 14 dias do mês de novembro de 2012, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA			
PROCESSO Nº. 435/2012			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	622,00
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	622,00
Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média		R\$	622,00
Proporcionalidade – 42,03%		R\$	261,43
<b>BENEFÍCIO LIMITADO AO MÍNIMO</b>		R\$	622,00
<p>Parnaíba/PI, 13 de novembro de 2012.</p> <p><b>Regina Célia Paula Araújo</b> Gerente de Remuneração e Benefícios</p> <p><b>Maria Helena Veras</b> Diretora de Recursos Humanos</p>			



## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 443/2012

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 226/2012, de 27 de abril de 2012, e conforme preceitua o art. 37, § 1º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e o art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, acrescentada pela Emenda Constitucional Nº 70 de 20/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba– IPMP,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal MARIA DE JESUS PONTES CARVALHO, professora, matrícula nº 14081, RG nº 196.936 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 097.157.033-72, Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de novembro de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 14 dias do mês de novembro de 2012, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos  
Secretário de Governo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

## PROCESSO Nº. 226/2012

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	1.896,33
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	94,82
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	1.991,15
Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média		R\$	1.991,15
Proporcionalidade – 36,67%		R\$	730,15
BENEFÍCIO LIMITADO AO MÍNIMO		R\$	730,15
Parnaíba/PI, 13 de novembro de 2012.			
Regina Célia Paula Araújo Gerente de Remuneração e Benefícios			
Maria Helena Veras Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 444/2012

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 472/2012, de 05 de setembro de 2012, e conforme preceitua o art. 37, § 1º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e o art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, acrescentada pela Emenda Constitucional Nº 70 de 20/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba– IPMP,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal SEBASTIÃO DA SILVA, guarda, matrícula nº 4975, RG nº 1.375.277 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 723.851.623-34, Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de novembro de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 14 dias do mês de novembro de 2012, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos  
Secretário de Governo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

## PROCESSO Nº. 472/2012

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	622,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	31,10
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	653,10
Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média		R\$	653,10
Proporcionalidade – 42,02%		R\$	274,43
BENEFÍCIO LIMITADO AO MÍNIMO		R\$	622,00
Parnaíba/PI, 13 de novembro de 2012.			
Regina Célia Paula Araújo Gerente de Remuneração e Benefícios			
Maria Helena Veras Diretora de Recursos Humanos			



**NÃO!**  
À exploração  
sexual de crianças  
e adolescentes.  
**DENUNCIE!**

## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.

## TERMO DE REAJUSTE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REAJUSTE DO EXTRATO PARCIAL Nº. XVI/2011 – PMP/PI  
PUBLICADO NO DOM /PARNAÍBA/PI Nº. 873, de 20 de Maio de 2011.

REFERÊNCIA AO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1193/2011  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011 - PMP/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

EMPRESA REQUERENTE	DISTR IMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ	08.516.958/0001-41
INSC. ESTADUAL	19.461.535-9

1. Fica reajustado os valores referente ao Extrato Parcial nº XVI/2011, de acordo julgamento do Processo Administrativo nº 19496/2012, pelo Colegiado Gestor do Sistema de Registro de preço, conforme tabela a seguir:

LOTE 07 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Marca / Valor (R\$)	
			Preço do Registro	Preço com Reajuste
7.3	Alprazolam 1mg	Comp.	0,33	0,41
7.5	Amitriptilina 25mg	Comp.	0,04	0,22
7.6	Biperideno 2mg	Comp.	0,07	0,11
7.8	Bromazepam 3 mg	Comp.	0,04	0,05
7.9	Bromazepam 6mg	Comp.	0,04	0,07
7.10	Carbamazepina 20 0 mg	Comp.	0,05	0,21
7.11	Carbamazepina 40 0mg	Comp.	0,11	0,37
7.13	Carbonato de Lítio 300 mg	Comp.	0,09	0,18
7.14	Clomipramina 1 0mg	Comp.	0,18	0,26
7.18	Clonazepam 2 mg	Comp.	0,07	0,16
7.19	Clonazepam Gotas 2,5mg /m l , frasco c /2 0mL	frasco	4,94	5,20

## RELATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2012.  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página 1

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	206.207.627,00	206.207.627,00	27.467.540,75	13,32	120.692.235,15	58,53	85.515.391,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.502.157,00	13.502.157,00	2.269.008,51	16,80	8.787.302,68	65,08	4.714.854,32
Impostos	12.965.168,00	12.965.168,00	2.172.662,17	16,76	7.998.555,23	61,69	4.966.612,77
Taxas	536.989,00	536.989,00	96.346,34	17,94	788.747,45	146,88	-251.758,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.504.376,00	9.504.376,00	937.490,66	9,86	3.764.161,47	39,60	5.740.214,53
Contribuições Sociais	5.744.945,00	5.744.945,00	937.490,66	16,32	3.764.161,47	65,52	1.980.783,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.049.594,00	3.049.594,00	451.776,64	14,81	2.306.981,00	75,65	742.613,00
Receitas Imobiliárias	148.010,00	148.010,00	16.434,15	11,10	100.955,71	68,21	47.054,29
Receitas de Valores Mobiliários	2.901.584,00	2.901.584,00	435.342,49	15,00	2.206.025,29	76,03	695.558,71
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	3.222,23	Cannot	29.705,01	0,00	-29.705,01
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	439.849,00	439.849,00	22.820,44	5,19	95.166,91	21,64	344.682,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	174.588.558,00	174.588.558,00	23.590.341,73	13,51	104.964.777,24	60,12	69.623.780,76
Transferências Intergovernamentais	172.377.035,00	172.377.035,00	23.590.341,73	13,69	104.891.827,20	60,85	67.485.207,80
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.211.523,00	2.211.523,00	0,00	0,00	72.950,04	3,30	2.138.572,96

## RELATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2012.  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página 2

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.123.093,00	5.123.093,00	192.880,54	3,76	744.140,84	14,53	4.378.952,16
Multas e Juros de Mora	551.399,00	551.399,00	91.945,31	16,67	305.574,21	55,42	245.824,79
Indenizações e Restituições	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
Receita da Dívida Ativa	187.085,00	187.085,00	46.630,67	24,92	298.995,18	159,82	-111.910,18
Receitas Correntes Diversas	2.334.609,00	2.334.609,00	54.304,56	2,33	139.571,45	5,98	2.195.037,55
RECEITAS DE CAPITAL	48.502.669,00	48.502.669,00	681.933,63	1,41	6.508.016,51	13,42	41.994.652,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.502.669,00	43.502.669,00	681.933,63	1,57	6.508.016,51	14,96	36.994.652,49
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	130.000,00	Cannot	150.288,52	0,00	-150.288,52
Transferências de Instituições P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	43.502.669,00	43.502.669,00	551.933,63	1,27	6.357.727,99	14,61	37.144.941,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.570.600,00	9.570.600,00	1.355.329,37	14,16	7.569.579,51	79,09	2.001.020,49

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2012.  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	264.280.896,00	264.280.896,00	29.504.803,75	11,15	134.769.831,17	50,99	129.511.064,83
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	264.280.896,00	264.280.896,00	29.504.803,75	11,15	134.769.831,17	50,99	129.511.064,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	264.280.896,00	264.280.896,00	29.504.803,75	11,15	134.769.831,17	50,99	129.511.064,83

Fonte: CGP

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2012.  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página 1

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a Liquidar (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	No Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	204.783.478,00	19.618.030,00	224.401.508,00	20.141.204,58	183.476.333,85	29.610.809,88	112.920.547,18	50,32	111.480.960,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.269.652,00	1.712.736,00	111.982.388,00	3.791.126,32	102.187.134,51	16.191.234,90	69.112.459,16	61,72	42.869.928,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	201.000,00	80.000,00	281.000,00	110.000,00	179.000,00	57.085,51	88.428,35	31,47	192.571,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.312.826,00	17.825.294,00	112.138.120,00	16.240.078,26	81.110.199,34	13.362.489,47	43.719.659,67	38,99	68.418.460,33
DESPESAS DE CAPITAL	56.635.792,00	-19.463.530,00	37.172.262,00	8.249.658,92	26.501.697,22	1.903.191,81	5.936.128,91	15,97	31.236.133,09
INVESTIMENTOS	53.067.792,00	-19.503.230,00	33.564.562,00	7.974.658,92	23.269.174,55	1.331.358,81	3.559.207,60	10,60	30.005.354,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	585.000,00	-340.000,00	245.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	13,47	212.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.983.000,00	379.700,00	3.362.700,00	275.000,00	3.199.522,67	571.833,00	2.343.921,31	69,70	1.018.778,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.861.626,00	-154.500,00	2.707.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707.126,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.755.500,00	-777.000,00	11.978.500,00	0,00	10.371.450,00	1.232.806,15	6.965.117,38	58,15	5.013.382,62
SUBTOTAL DAS DESP. (X) = (VIII + IX)	264.280.896,00	0,00	264.280.896,00	28.390.863,50	209.978.031,07	31.514.001,69	118.856.676,09	44,97	145.424.219,91
SUBTOTAL COM REF. (XII) = (X + XI)	264.280.896,00	0,00	264.280.896,00	28.390.863,50	209.978.031,07	31.514.001,69	118.856.676,09	44,97	145.424.219,91
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	15.913.155,08	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	264.280.896,00	0,00	264.280.896,00	28.390.863,50	209.978.031,07	31.514.001,69	134.769.831,17	44,97	145.424.219,91

Fonte: CGP

## RELATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2012.  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
Legislativa	6.230.450,00	6.230.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.230.450,00
Ação Legislativa	6.230.450,00	6.230.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.230.450,00
Administração	16.694.000,00	17.442.890,00	100.548,18	13.263.465,17	1.824.608,83	7.272.757,46	3,06	41,69	10.170.132,54
Planejamento e Orçamento	567.000,00	607.000,00	4.427,86	303.576,31	42.668,62	151.550,77	0,06	24,97	455.449,23
Administração Geral	10.847.600,00	11.537.130,00	64.080,25	9.092.768,79	1.121.078,62	4.492.695,65	1,89	38,94	7.044.434,35
Administração Financeira	1.225.000,00	1.256.060,00	4.364,57	835.532,62	125.942,27	449.796,08	0,19	35,81	806.263,92
Controle Interno	1.606.400,00	1.644.400,00	22.675,50	1.276.538,31	211.418,61	791.059,77	0,33	48,11	853.340,23
Normatização e Fiscalização	96.500,00	96.500,00	2.000,00	62.000,00	7.372,66	41.186,66	0,02	42,68	55.313,34
Tecnologia da Informação	280.000,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00
Formação de Recursos Humanos	284.000,00	318.000,00	0,00	273.724,00	40.070,59	174.791,31	0,07	54,97	143.208,69
Administração de Receitas	1.765.000,00	1.852.400,00	3.000,00	1.413.795,14	273.477,46	1.168.727,22	0,49	63,09	683.672,78
Defesa Terrestre	7.500,00	20.400,00	0,00	5.530,00	2.580,00	2.950,00	0,00	14,46	17.450,00
Empregabilidade	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistencial Social	10.213.900,00	10.303.900,00	422.828,66	7.316.841,40	1.215.232,87	4.016.523,55	1,69	38,98	6.287.376,45
Planejamento e Orçamento	46.000,00	46.000,00	0,00	35.871,88	0,00	871,88	0,00	1,90	45.128,12
Administração Geral	2.516.000,00	2.041.000,00	33.058,00	1.904.857,24	277.975,58	1.092.978,85	0,46	53,55	948.021,15
Assistência ao Idoso	81.000,00	128.239,00	7.953,40	58.329,50	6.048,60	13.649,52	0,01	10,64	114.589,48
Assistência ao Portador de	53.000,00	67.920,00	13.039,00	27.913,90	6.058,88	7.485,48	0,00	11,02	60.434,52
Assistência à Criança e ao	2.256.400,00	2.469.234,00	129.732,97	1.389.883,00	248.216,98	729.235,53	0,31	29,53	1.739.998,47
Assistência Comunitária	5.088.500,00	5.285.507,00	239.045,29	3.665.985,88	642.516,59	2.076.965,67	0,87	39,30	3.208.541,33
Previdência Básica	105.000,00	198.000,00	0,00	194.000,00	31.185,64	73.389,71	0,03	37,07	124.610,29
Alimentação e Nutrição	58.000,00	58.000,00	0,00	40.000,00	3.230,60	21.946,91	0,01	37,84	36.053,09
Empregabilidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previdência Social	16.345.319,00	16.499.819,00	299.291,71	15.925.480,61	1.840.388,04	11.302.601,31	4,75	68,50	5.197.217,69
Previdência do Regime	16.345.319,00	16.499.819,00	299.291,71	15.925.480,61	1.840.388,04	11.302.601,31	4,75	68,50	5.197.217,69
Saúde	60.465.659,00	77.592.159,00	17.054.449,50	65.371.022,18	10.556.583,78	38.213.526,50	16,08	49,25	39.378.632,50
Administração Geral	8.396.500,00	11.360.198,00	2.277.162,15	10.752.748,55	1.625.260,68	6.969.147,92	2,93	61,35	4.391.050,08

Fonte: CGP - Balancete

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2012.  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
Tecnologia da Informação	350.000,00	350.000,00	0,00	172.000,00	36.096,73	151.959,26	0,06	43,42	198.040,74
Atenção Básica	18.661.500,00	25.962.107,00	2.067.622,22	22.101.134,03	3.704.738,53	12.587.817,42	5,30	48,49	13.374.289,58
Assistência Hospitalar e	30.253.659,00	36.602.254,00	12.533.175,24	30.014.737,52	4.753.568,50	16.884.163,99	7,10	46,13	19.718.090,01
Vigilância Sanitária	743.000,00	928.000,00	28.004,70	655.942,28	89.813,60	373.763,44	0,16	40,28	554.236,56
Vigilância Epidemiológica	2.051.000,00	2.379.600,00	148.485,19	1.674.459,80	347.105,74	1.246.674,47	0,52	52,39	1.132.925,53
Empregabilidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Trabalho	1.604.500,00	1.122.500,00	21.713,12	657.710,13	91.657,46	374.168,77	0,16	33,33	748.331,23
Administração Geral	821.500,00	855.500,00	21.713,12	657.710,13	91.657,46	374.168,77	0,16	43,74	481.331,23
Proteção e Benefícios ao	159.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Empregabilidade	133.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Fomento ao Trabalho	491.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
Educação	60.627.000,00	60.977.000,00	2.478.742,79	55.679.830,94	9.311.192,71	36.710.096,23	15,44	60,20	24.266.903,77
Administração Geral	8.126.100,00	12.701.100,00	694.083,22	11.521.732,10	1.600.016,04	6.989.773,83	2,94	55,03	5.711.326,17
Tecnologia da Informação	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ensino Fundamental	43.547.400,00	39.456.900,00	1.875.300,39	36.703.936,03	6.513.780,94	25.304.175,05	10,64	64,13	14.152.724,95
Educação Infantil	8.010.000,00	7.835.000,00	81,25	7.191.814,98	1.178.909,83	4.229.112,21	1,78	53,98	3.605.887,79
Educação de Jovens e Adultos	531.000,00	576.000,00	-90.722,07	262.166,83	18.485,90	186.854,14	0,08	32,44	389.145,86
Educação Especial	262.500,00	298.000,00	0,00	181,00	0,00	181,00	0,00	0,06	297.819,00
Cultura	3.210.700,00	2.977.700,00	6.593,05	2.342.878,41	529.872,79	1.758.050,42	0,74	59,04	1.219.649,58
Administração Geral	1.433.700,00	1.301.700,00	4.753,05	1.144.591,41	188.485,79	707.603,42	0,30	54,36	594.096,58
Patrimônio Histórico, Artístico e	105.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Difusão Cultural	1.672.000,00	1.636.000,00	1.840,00	1.198.287,00	341.387,00	1.050.447,00	0,44	64,21	585.553,00
Urbanismo	56.792.162,00	47.793.382,00	6.853.202,27	36.999.701,44	3.801.016,31	10.701.767,56	4,50	22,39	37.091.614,44
Administração Geral	1.136.000,00	1.321.000,00	27.307,00	1.090.307,41	163.156,91	616.550,64	0,26	46,67	704.449,36
Normatização e Fiscalização	570.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Ordenamento Territorial	905.000,00	445.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	0,06	31,01	307.000,00
Defesa Civil	1.037.000,00	985.000,00	1.801,00	612.681,87	97.226,49	404.277,65	0,17	41,04	580.722,35

Fonte: CGP - Balancete



## RELATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2012.  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre		Até o Bimestre		% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
Assistência Comunitária	544.600,00	544.600,00	0,00	535.157,19	99.160,00	195.667,19	0,08	35,93	348.932,81
Infra-Estrutura Urbana	24.448.562,00	14.299.082,00	610.762,99	8.721.854,48	582.202,31	1.498.156,37	0,63	10,48	12.800.925,63
Serviços Urbanos	12.341.000,00	14.157.000,00	9.304,00	11.548.004,46	2.045.413,27	5.591.398,39	2,35	39,50	8.565.601,61
Habituação Urbana	80.000,00	80.000,00	0,00	79.668,75	12.226,00	42.237,15	0,02	52,80	37.762,85
Saneamento Básico Urbano	15.680.000,00	15.741.700,00	6.204.027,28	14.274.027,28	801.631,33	2.215.480,17	0,93	14,07	13.526.219,83
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Gestão Ambiental	1.031.000,00	1.050.940,00	7.770,45	302.283,85	44.268,51	197.391,40	0,08	18,78	853.548,60
Administração Geral	503.000,00	584.940,00	7.770,45	302.283,85	44.268,51	197.391,40	0,08	33,75	387.548,60
Preservação e Conservação	508.000,00	446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.000,00
Recursos Hídricos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Agricultura	7.164.080,00	2.589.080,00	371.316,85	1.326.036,83	426.469,50	1.142.387,19	0,48	44,12	1.446.692,81
Administração Geral	457.000,00	467.583,00	14.800,80	318.944,22	51.362,32	177.673,41	0,07	38,00	289.909,59
Promoção da Produção Vegetal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção da Produção Animal	1.499.000,00	279.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	0,07	62,72	104.000,00
Abastecimento	4.910.080,00	1.734.497,00	181.516,05	832.092,61	200.107,18	789.713,78	0,33	45,53	944.783,22
Extensão Rural	291.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Indústria	465.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Produção Industrial	465.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Comércio e Serviços	6.701.250,00	2.012.770,00	33.880,00	830.556,85	104.471,71	534.986,58	0,23	26,58	1.477.783,42
Fomento ao Trabalho	130.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Produção Industrial	33.800,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00
Promoção Comercial	93.200,00	93.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00
Turismo	6.444.250,00	1.773.770,00	33.880,00	830.556,85	104.471,71	534.986,58	0,23	30,16	1.238.783,42
Comunicações	1.672.000,00	1.872.000,00	3.460,00	788.278,81	124.091,75	569.102,61	0,24	30,40	1.302.897,39
Comunicação Social	1.672.000,00	1.872.000,00	3.460,00	788.278,81	124.091,75	569.102,61	0,24	30,40	1.302.897,39
Energia	357.000,00	367.000,00	3.127,08	291.468,83	50.414,38	173.814,03	0,07	47,36	193.185,97
Administração Geral	357.000,00	367.000,00	3.127,08	291.468,83	50.414,38	173.814,03	0,07	47,36	193.185,97
Transporte	3.034.600,00	3.610.600,00	28.865,04	2.753.567,15	562.983,10	1.591.089,88	0,67	44,07	2.019.510,12

Fonte: CGP - Balancete

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2012.  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre		Até o Bimestre		% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
Administração Geral	1.633.100,00	1.871.100,00	28.865,04	1.562.605,69	245.750,38	1.068.081,46	0,45	57,08	803.018,54
Informação e Inteligência	430.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Transporte Rodoviário	971.500,00	1.574.500,00	0,00	1.190.961,46	317.232,72	523.008,42	0,22	33,22	1.051.491,58
Desporto e Lazer	905.000,00	825.000,00	5.074,80	327.198,30	49.675,11	211.176,85	0,09	25,60	613.823,15
Administração Geral	387.000,00	387.000,00	-7.751,58	265.309,92	42.802,11	156.033,85	0,07	40,32	230.966,15
Empregabilidade	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Desporto Comunitário	505.000,00	425.000,00	12.826,38	61.888,38	6.873,00	55.143,00	0,02	12,97	369.857,00
Encargos Especiais	7.905.650,00	8.246.580,00	700.000,00	5.801.710,17	981.074,84	4.087.235,75	1,72	49,56	4.159.344,25
Defesa do Interesse Público no	435.000,00	435.000,00	0,00	5.000,00	3.818,48	3.818,48	0,00	0,88	431.181,52
Previdência Básica	2.757.000,00	3.007.000,00	175.000,00	2.872.000,00	520.036,54	2.184.176,30	0,92	72,64	822.823,70
Proteção e Benefícios ao	1.510.000,00	1.591.000,00	510.000,00	1.500.533,10	307.283,88	1.167.977,64	0,49	73,41	423.022,36
Serviço da Dívida Interna	428.000,00	427.700,00	0,00	296.522,67	5.493,54	144.784,93	0,06	33,85	282.915,07
Outros Encargos Especiais	2.775.650,00	2.785.880,00	15.000,00	1.127.654,40	144.442,40	586.478,40	0,25	21,05	2.199.401,60
Reservas	2.861.626,00	2.707.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707.126,00
Reserva Orçamentária do RPPS	2.811.626,00	2.657.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657.126,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>264.280.896,00</b>	<b>264.280.896,00</b>	<b>28.390.863,50</b>	<b>209.978.031,07</b>	<b>31.514.001,69</b>	<b>118.856.676,09</b>	<b>50,00</b>	<b>44,97</b>	<b>145.424.219,91</b>

Fonte: CGP - Balancete

## RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012 BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

Valores em R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	14.987.271,00	14.987.271,00	2.219.292,84	8.297.550,41	55,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.847.330,00	2.847.330,00	142.709,61	902.922,39	31,71
1.1.1- IPTU	2.753.073,00	2.753.073,00	108.367,98	665.605,74	24,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	94.257,00	94.257,00	34.341,63	237.316,65	251,78
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	714.638,00	714.638,00	141.993,62	682.744,72	95,54
1.2.1- ITBI	714.638,00	714.638,00	141.993,62	682.744,72	95,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.672.230,00	8.672.230,00	1.270.435,13	4.730.180,03	54,54
1.3.1- ISS	8.579.402,00	8.579.402,00	1.258.146,09	4.668.501,50	54,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	92.828,00	92.828,00	12.289,04	61.678,53	66,44
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.753.073,00	2.753.073,00	664.154,48	1.981.703,27	71,98
1.4.1- IRRF	2.753.073,00	2.753.073,00	664.154,48	1.981.703,27	71,98
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	92.651.954,00	92.651.954,00	12.547.502,01	57.579.873,48	62,15
2.1- Cota-Parte FPM	64.300.150,00	64.300.150,00	8.481.140,03	42.425.891,68	65,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.300.150,00	64.300.150,00	8.481.140,03	42.425.891,68	65,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	24.909.003,00	24.909.003,00	3.342.399,54	12.634.730,26	50,72
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	63.670,00	63.670,00	8.458,50	33.834,00	53,14
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.820,00	10.820,00	3.540,30	7.165,94	66,23
2.5- Cota-Parte ITR	21.606,00	21.606,00	3.278,28	4.899,54	22,68
2.6- Cota-Parte IPVA	3.346.705,00	3.346.705,00	708.685,36	2.473.352,06	73,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>107.639.225,00</b>	<b>107.639.225,00</b>	<b>14.766.794,85</b>	<b>65.877.423,89</b>	<b>61,20</b>

Continua 1/4

Continuação 2/4

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	2.649.500,00	2.649.500,00	655.063,15	2.009.074,39	75,83
5.1- Transferências do Salário-Educação	867.000,00	867.000,00	138.976,65	599.450,30	69,14
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.782.500,00	1.782.500,00	516.086,50	1.409.624,09	79,08
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	1.608.300,00	1.608.300,00	-	-	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.608.300,00	1.608.300,00	-	-	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>4.257.800,00</b>	<b>4.257.800,00</b>	<b>655.063,15</b>	<b>2.009.074,39</b>	<b>47,19</b>

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	14.139.749,00	14.139.749,00	2.366.448,19	11.019.263,55	77,93
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	10.637.066,00	10.637.066,00	1.696.227,90	8.485.177,90	79,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.487.950,00	3.487.950,00	668.479,86	2.526.945,91	72,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.132,00	11.132,00	1.691,70	6.766,80	60,79
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	-	-	-	-
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	3.601,00	3.601,00	48,73	372,94	10,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	-	-	-	-	-
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	42.453.200,00	42.453.200,00	5.758.424,30	27.275.315,92	64,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	32.841.900,00	32.841.900,00	4.592.539,93	20.619.883,11	62,79
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	9.511.100,00	9.511.100,00	1.159.476,30	6.622.214,34	69,63
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.200,00	100.200,00	6.408,07	33.218,47	33,15
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>18.702.151,00</b>	<b>18.702.151,00</b>	<b>2.226.091,74</b>	<b>9.600.619,56</b>	<b>51,33</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

9.600.619,56

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO

Continua 2/4

## RELATÓRIOS

Continuação 3/4

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	31.821.000,00	28.183.000,00	5.696.084,31	22.396.554,84	79,47
13.1- Com Educação Infantil	6.325.000,00	7.755.000,00	935.461,46	3.904.866,34	50,35
13.2- Com Ensino Fundamental	25.496.000,00	20.428.000,00	4.760.622,85	18.491.688,50	90,52
14- OUTRAS DESPESAS	10.532.000,00	13.992.000,00	1.311.661,09	5.220.724,30	37,31
14.1- Com Educação Infantil			-		
14.2- Com Ensino Fundamental	10.532.000,00	13.992.000,00	1.311.661,09	5.220.724,30	37,31
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	42.353.000,00	42.175.000,00	7.007.745,40	27.617.279,14	65,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ((13 - 18) / (11) x 100) %	82,11

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 <sup>2</sup>	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	26.909.806,25	26.909.806,25	3.691.698,71	16.469.355,97	61,20
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.010.000,00	7.835.000,00	1.178.909,83	4.229.112,21	53,98
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.325.000,00	7.755.000,00	935.461,46	3.904.866,34	50,35
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.685.000,00	80.000,00	243.448,37	324.245,87	405,31
24- ENSINO FUNDAMENTAL	40.083.100,00	36.073.100,00	5.904.664,83	23.718.810,82	65,75
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.028.000,00	34.420.000,00	6.072.283,94	23.712.412,80	68,89
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.055.100,00	1.653.100,00	(167.619,11)	6.398,02	0,39
25- ENSINO MÉDIO			-		
26- ENSINO SUPERIOR			-		
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR			-		
28- OUTRAS	8.276.100,00	12.811.100,00	1.600.016,04	6.989.773,83	54,56
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	56.369.200,00	56.719.200,00	8.683.590,70	34.937.696,86	61,60

Continua 3/4

Continuação 4/4

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.600.619,56
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	6.539.203,45
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	33.218,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	16.173.041,48
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	18.764.655,38
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %	28,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			-		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	867.000,00	867.000,00	165.875,70	652.529,14	75,26
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO			-		
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.390.800,00	3.390.800,00	461.726,31	1.119.870,23	33,03
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.257.800,00	4.257.800,00	627.602,01	1.772.399,37	41,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		561.120,55			-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	244.863,75	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.242.097,45	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	27.437.168,78	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	33.218,47	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	83.010,89	

FONTE: Balançetes Mensais

## RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012 BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	12.521.221,96	14.310.121,18	16.137.011,93	27.754.255,50	17.318.959,17	16.924.171,23	17.336.716,74	17.956.429,70	16.821.431,34	15.519.801,58	14.678.371,30	15.155.617,64	203.934.383,82	220.347.376,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.100.038,53	962.069,25	1.650.339,05	1.384.907,05	1.153.518,06	1.078.147,40	1.014.288,40	960.338,71	1.350.650,64	961.350,96	1.081.343,90	1.187.664,61	15.384.931,11	13.502.157,00
IPTU	239.746,61	136.037,19	87.659,07	57.040,06	53.080,65	17.523,81	18.882,90	154.034,27	251.361,55	62.354,58	39.037,69	69.330,29	918.055,00	918.055,00
ISS	511.242,96	571.785,60	436.781,67	779.952,61	543.459,39	519.430,56	563.806,31	493.234,40	653.861,30	636.563,45	662.640,27	595.505,82	6.968.264,34	8.579.402,00
ITBI	77.116,45	47.995,68	62.032,15	114.875,78	160.906,27	51.432,20	75.672,81	87.291,87	71.627,61	93.820,34	53.907,55	88.086,07	2.753.073,00	714.638,00
IRRF	223.096,06	167.117,69	1.048.223,85	416.717,17	181.574,95	370.626,00	220.364,17	173.684,38	256.522,32	114.776,97	282.628,41	381.526,07	3.836.858,04	2.753.073,00
Outras Receitas Tributárias	48.836,45	39.133,09	15.642,31	16.321,43	214.496,80	119.134,83	135.562,21	52.093,79	117.277,86	53.835,62	43.129,98	53.216,36	908.680,73	536.989,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	425.459,90	310.983,55	548.968,47	4.404.214,94	461.844,03	497.061,47	666.130,09	263.370,60	743.780,52	194.484,10	432.422,91	505.067,75	9.453.788,33	9.504.376,00
RECEITA PATRIMONIAL	298.895,76	225.557,29	329.432,89	437.183,09	275.296,63	254.037,92	267.996,98	364.517,08	347.890,51	345.465,24	179.595,30	272.181,34	3.598.050,03	3.049.594,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	24.782,56	-	1.700,22	-	1.778,20	1.444,03	29.705,01
RECEITA DE SERVIÇOS	10.857,52	11.415,30	11.081,49	12.543,09	13.813,06	13.396,99	11.470,24	11.133,99	11.467,52	11.064,67	11.049,42	11.771,02	141.064,31	439.849,00
TRANSF. CORRENTES	10.640.229,64	12.770.316,97	13.541.930,12	21.367.299,10	15.273.677,06	14.993.924,41	15.308.506,47	16.283.351,33	14.267.517,91	13.900.273,69	12.908.021,86	13.048.768,06	174.303.816,62	188.728.307,00
Cota-Parte do FPM	3.729.266,59	4.901.857,56	5.179.000,28	8.709.326,58	5.463.615,33	6.609.072,73	4.488.615,86	5.657.128,19	6.327.097,59	5.399.221,95	4.449.181,55	4.031.958,48	64.945.342,69	64.300.150,00
Cota-Parte do ICMS	1.510.585,28	1.464.228,98	1.503.150,11	1.523.326,29	1.655.075,86	1.585.297,27	1.464.400,79	1.473.493,76	1.563.450,53	1.550.612,51	1.648.135,16	1.694.264,38	18.636.020,92	24.909.003,00
Cota-Parte do IPVA	257.499,02	191.419,75	146.305,02	101.453,68	173.074,42	275.439,60	340.796,43	297.130,27	358.706,16	319.519,82	349.648,64	359.036,72	3.170.029,53	3.346.705,00
Cota-Parte do ITR	11.653,44	173.134,43	1.392,26	343,70	977,58	32,76	282,17	105,57	158,30	64,88	131,08	112,67	188.388,84	21.606,00
Transferências da LC 87/1996	4.235,68	4.235,68	4.235,68	4.235,68	4.229,25	4.229,25	4.229,25	4.229,25	4.229,25	4.229,25	4.229,25	4.229,25	50.776,72	63.670,00
Transferências da LC 61/1989	821,68	1.160,75	1.088,67	1.231,50	325,02	678,98	604,76	641,70	726,32	648,86	668,81	605,09	9.202,14	10.820,00
Transferências do FUNDEB	1.933.021,12	2.921.552,99	3.018.317,52	3.902.135,41	4.420.702,12	2.979.175,06	2.838.812,71	4.587.494,87	4.067.079,61	2.596.816,85	2.966.354,50	2.785.661,73	39.017.124,49	42.353.000,00
Outras Transf. Correntes	3.193.146,83	3.112.726,83	3.688.440,58	7.125.246,26	3.555.677,48	3.539.998,76	6.170.764,50	4.263.127,72	1.946.070,15	4.029.159,57	3.489.672,87	4.172.899,74	48.286.931,29	53.723.353,00
OUTRAS REC. CORRENTES	45.740,61	29.778,82	55.259,91	148.108,23	87.603,04	87.603,04	68.324,56	48.935,43	100.124,24	105.462,70	64.159,71	128.720,83	1.023.028,41	5.123.093,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.476.608,00	1.586.063,82	1.883.530,61	2.260.289,73	1.883.824,56	2.132.383,94	1.854.120,81	1.689.658,99	2.317.752,64	1.582.975,77	1.644.711,17	1.647.603,95	21.961.696,25	21.764.894,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	425.459,90	310.983,55	546.129,13	751.692,20	459.045,05	492.657,60	662.615,26	262.688,83	738.765,58	192.150,14	424.375,84	501.491,09	5.770.226,43	5.675.145,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.950.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.051.148,10	1.275.080,27	1.337.401,48	1.508.597,53	1.424.779,51	1.639.726,34	1.191.505,55	1.426.970,16	1.578.987,06	1.390.825,63	1.220.335,33	1.146.112,86	16.191.469,82	14.139.749,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	11.044.613,96	12.724.057,36	14.253.481,32	25.493.965,77	15.435.134,61	14.791.787,29	15.482.595,93	16.266.770,71	14.503.678,70	13.936.825,81	13.033.660,13	13.508.013,69	181.972.687,57	198.582.482,00

FONTE: Balanetes Mensais

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012 BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2012	Jan a Ago/2011
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	9.586.345,00	9.586.345,00	1.239.086,06	5.311.995,78	4.463.802,33
RECEITAS CORRENTES	9.586.345,00	9.586.345,00	1.239.086,06	5.311.995,78	4.463.802,33
Receita de Contribuições dos Segurados	5.675.145,00	5.675.145,00	925.866,93	3.733.789,39	3.407.843,17
Pessoal Civil	5.675.145,00	5.675.145,00	925.866,93	3.733.789,39	3.407.843,17
Ativo	5.665.225,00	5.665.225,00	925.546,47	3.732.481,38	3.406.175,98
Inativo	5.960,00	5.960,00	320,46	1.308,01	1.667,19
Pensionista	3.960,00	3.960,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	69.800,00	69.800,00	11.623,73	30.372,08	34.831,65
Receita Patrimonial	1.840.000,00	1.840.000,00	288.218,45	1.503.829,42	996.691,85
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.840.000,00	1.840.000,00	288.218,45	1.503.829,42	996.691,85
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.001.400,00	2.001.400,00	13.376,95	44.004,89	24.435,66
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.950.000,00	1.950.000,00	-	-	-
Demais Receitas Correntes	51.400,00	51.400,00	13.376,95	44.004,89	24.435,66
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	9.570.600,00	9.570.600,00	1.355.329,37	7.569.579,51	7.700.038,72
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>19.156.945,00</b>	<b>19.156.945,00</b>	<b>2.594.415,43</b>	<b>12.881.575,29</b>	<b>12.163.841,05</b>

Continua 1/4

## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.

## RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012 BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) Continuação 2/4

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	16.345.319,00	16.345.319,00	1.840.388,04	11.302.601,31	8.834.888,10
ADMINISTRAÇÃO	1.383.319,00	1.383.319,00	174.379,38	599.308,13	385.523,17
Despesas Correntes	885.319,00	885.319,00	132.679,38	554.902,13	380.540,17
Despesas de Capital	498.000,00	498.000,00	41.700,00	44.406,00	4.983,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.962.000,00	14.962.000,00	1.666.008,66	10.703.293,18	8.449.364,93
Pessoal Civil	14.962.000,00	14.962.000,00	1.666.008,66	10.703.293,18	8.449.364,93
Aposentadorias	12.250.000,00	12.250.000,00	1.070.144,86	8.624.150,86	7.024.559,67
Pensões	1.440.000,00	1.440.000,00	244.207,45	988.608,58	819.636,13
Outros Benefícios Previdenciários	1.272.000,00	1.272.000,00	351.656,35	1.090.533,74	605.169,13
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>16.345.319,00</b>	<b>16.345.319,00</b>	<b>1.840.388,04</b>	<b>11.302.601,31</b>	<b>8.834.888,10</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>2.811.626,00</b>	<b>2.811.626,00</b>	<b>754.027,39</b>	<b>1.578.973,98</b>	<b>3.328.952,95</b>

Continua 2/4

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012 BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) Continuação 3/4

Valores em R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.811.626,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	31.08.2011
Caixa			
Bancos Conta Movimento	320.473,41	1.305,22	77.018,01
Investimentos	15.542.970,69	15.431.846,24	12.438.434,57

Continua 3/4

# Diário Oficial

**Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994**  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

## RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012 BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) Continuação 4/4

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.570.600,00	9.570.600,00	1.355.329,37	7.569.579,51	7.700.038,72
Recêita de Contribuições	9.570.600,00	9.570.600,00	1.355.329,37	7.569.579,51	7.700.038,72
Patronal	8.983.800,00	8.983.800,00	1.261.477,93	7.194.173,75	7.398.082,28
Pessoal Civil	8.983.800,00	8.983.800,00	1.261.477,93	7.194.173,75	7.398.082,28
Ativo	8.960.000,00	8.960.000,00	1.259.866,07	7.184.958,49	7.389.146,43
Inativo	16.600,00	16.600,00	1.611,86	9.215,26	8.935,85
Pensionista	7.200,00	7.200,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	48.800,00	48.800,00	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	538.000,00	538.000,00	93.851,44	375.405,76	301.956,44
Recêita Patrimonial	-	-	-	-	-
Recêita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>9.570.600,00</b>	<b>9.570.600,00</b>	<b>1.355.329,37</b>	<b>7.569.579,51</b>	<b>7.700.038,72</b>

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Balançetes Mensais - IPMP

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012 BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
PODE EXECUTIVO										
SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE		19.277,36		18.745,19	532,17		52.351,56		38.284,74	14.066,82
SECRETARIA DE GOVERNO		7.481,04		6.424,44	1.056,60		45,00		-	45,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-	176.563,79		141.093,79	35.470,00		454.800,63		681,40	454.119,23
SECRETARIA DA FAZENDA	-	465.716,41		123.477,25	342.239,16		456.235,83		67.331,07	388.904,76
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	236.432,50	1.346.093,32		1.345.767,07	236.758,75	236.432,50	193.381,73		156.533,23	273.281,00
SECRETARIA DE CULTURA	-	298.399,67		291.864,04	6.535,63		67.859,06		35.077,01	32.782,05
SECRETARIA DE SAÚDE	-	2.206.055,75		2.131.510,56	74.545,19		3.207.807,01		2.805.910,87	401.896,14
SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	13.809,85	388.634,13		386.862,11	15.581,87	3.745,00	297.796,73		201.448,93	100.092,80
SECRETARIA DE TURISMO	-	229.942,30		226.601,57	3.340,73		16.823,76		13.870,00	2.953,76
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	-	2.498.206,30		2.497.896,10	310,20		15.774.866,42		4.440.780,64	11.334.085,78
SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI	-	8.194,15		6.570,65	1.623,50		26.857,31		17.246,91	9.610,40
SECRETARIA DE TRANSPORTE	-	62.218,98		61.556,48	662,50		4.641,80		2.738,17	1.903,63
SEC. DO PLAN., ORÇAMENTO E AVALI	-	6.921,45		6.921,45	-		-		-	-
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPI	-	52.184,74		50.956,98	1.227,76		45.972,05		30.856,50	15.115,55
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI	-	41.076,76		17.061,56	24.015,20		187.892,24		603,44	187.288,80
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	1.124,00	8.664,73		9.788,73	-		8.883,71		7.307,71	1.576,00
IPMP	-	522,76		522,76	-		557,55		-	557,55
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	-	399.045,87		397.630,49	1.415,38		157.163,05		92.870,50	64.292,55
SEC. DA JUVENTUDE E ESPORTES	-	167.825,95		167.825,95	-		2.548,00		-	2.548,00
Secretaria de Desenvolvimento Economic	-	8.497,08		8.086,15	410,93		540,00		540,00	-
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos	-	6.433,72		6.433,72	-		6.119,95		2.644,49	3.475,46
Secretaria Municipal de Trabalho e Defesa	-	62.717,74		9.932,74	52.785,00		14.100,39		3.649,23	10.451,16
SEC. DE SERVIÇOS URBANOS E DEFES	-	958.211,13		897.494,43	60.716,70		2.521.600,77		1.910.285,15	611.315,62
<b>TOTAL</b>	<b>251.366,35</b>	<b>9.418.885,13</b>	<b>-</b>	<b>8.811.024,21</b>	<b>859.227,27</b>	<b>240.177,50</b>	<b>23.498.844,55</b>	<b>-</b>	<b>9.828.659,99</b>	<b>13.910.362,06</b>

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.

## RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012 BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31.12.11 (a)	30.06.12 (b)	31.08.12 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.469.724,36	10.154.733,60	9.139.918,68
DEDUÇÕES (II)	7.534.060,13	18.471.202,34	16.499.016,00
Disponibilidade de Caixa bruta	17.204.311,61	19.336.165,85	17.358.243,27
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	9.670.251,48	864.963,51	859.227,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.935.664,23	(8.316.468,74)	(7.359.097,32)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>3.935.664,23</b>	<b>(8.316.468,74)</b>	<b>(7.359.097,32)</b>

  

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	957.371,42	(11.294.761,55)

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(5.720.226,00)

  

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31.12.11 (a)	30.06.12 (b)	31.08.12 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	162.955.609,33	162.955.609,33	162.955.609,33
Passivo Atuarial	162.955.609,33	162.955.609,33	162.955.609,33
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	13.606.927,73	15.912.182,12	15.433.151,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.006.573,53	183.882,70	1.305,22
Investimentos	12.600.876,96	15.728.299,42	15.431.846,24
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	522,76	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	149.348.681,60	147.043.427,21	147.522.457,87
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	149.348.681,60	147.043.427,21	147.522.457,87

Fonte: Balanços Mensais

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012 BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	JAN A AGO/12	JAN A AGO/11
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>203.306.043,00</b>	<b>27.032.297,36</b>	<b>118.489.531,97</b>	<b>106.682.515,59</b>
Receitas Tributárias	13.502.157,00	2.269.008,51	8.787.302,68	7.180.865,87
Receitas de Contribuições	9.504.376,00	937.490,66	3.764.161,47	3.693.674,82
Receitas Previdenciárias	5.744.945,00	937.490,66	3.764.161,47	3.442.674,82
Outras Receitas de Contribuições	3.759.431,00	-	-	251.000,00
Receita Patrimonial Líquida	148.010,00	16.533,25	104.277,82	130.769,05
Receita Patrimonial	3.049.594,00	451.776,64	2.306.981,00	1.916.688,41
(-) Aplicações Financeiras	2.901.584,00	435.243,39	2.202.703,18	1.785.919,36
Transferências Correntes	174.588.558,00	23.590.341,73	104.964.777,24	87.193.149,60
Convênios	2.211.523,00	-	72.950,04	944.691,12
Outras Transferências Correntes	172.377.035,00	23.590.341,73	104.891.827,20	86.248.458,48
Demais Receitas Correntes	5.562.942,00	218.923,21	869.012,76	8.484.056,25
Dívida Ativa	187.085,00	46.630,67	298.995,18	65.358,64
Diversas Receitas Correntes	5.375.857,00	172.292,54	570.017,58	8.418.697,61
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>48.502.669,00</b>	<b>681.933,63</b>	<b>6.508.016,51</b>	<b>6.363.278,51</b>
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	43.502.669,00	681.933,63	6.508.016,51	6.363.278,51
Convênios	43.502.669,00	551.933,63	6.357.727,99	6.363.278,51
Outras Transferências de Capital	-	130.000,00	150.288,52	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>43.502.669,00</b>	<b>681.933,63</b>	<b>6.508.016,51</b>	<b>6.363.278,51</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>246.808.712,00</b>	<b>27.714.230,99</b>	<b>124.997.548,48</b>	<b>113.045.794,10</b>

Continua 1/2

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.*

## RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012 BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Continuação 2/2

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	JAN A AGO/12	JAN A AGO/11
DESPESAS CORRENTES (VIII)	<b>224.401.508,00</b>	<b>29.610.809,88</b>	<b>112.920.547,18</b>	<b>90.928.959,47</b>
Pessoal e Encargos Sociais	111.982.388,00	16.191.234,90	69.112.459,16	51.451.647,82
Juros e Encargos da Dívida (IX)	281.000,00	57.085,51	88.428,35	45.428,57
Outras Despesas Correntes	112.138.120,00	13.362.489,47	43.719.659,67	39.431.883,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	<b>224.120.508,00</b>	<b>29.553.724,37</b>	<b>112.832.118,83</b>	<b>90.883.530,90</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	<b>37.393.874,00</b>	<b>1.903.191,81</b>	<b>5.936.128,91</b>	<b>10.471.272,98</b>
Investimentos	33.564.562,00	1.331.358,81	3.559.207,60	8.273.168,04
Inversões Financeiras	466.612,00	-	33.000,00	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	245.000,00	-	33.000,00	-
Amortização da Dívida (XIV)	3.362.700,00	571.833,00	2.343.921,31	2.198.104,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	<b>34.031.174,00</b>	<b>1.331.358,81</b>	<b>3.592.207,60</b>	<b>8.273.168,04</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	<b>50.000,00</b>	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	<b>657.126,00</b>	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>258.858.808,00</b>	<b>30.885.083,18</b>	<b>116.424.326,43</b>	<b>99.156.698,94</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(12.050.096,00)	(3.170.852,19)	8.573.222,05	13.889.095,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		5.941.527,67		

FONTE: Balancetes Mensais

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	102.101.701,83	-
Pessoal Ativo	92.488.942,39	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.612.759,44	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.645.420,95	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	30.861,51	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.612.759,44	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	92.456.280,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		92.456.280,88
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		181.972.687,57
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		50,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		98.265.251,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		93.351.988,72

FONTE: Balancetes Mensais

## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.



## RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>11.469.724,36</b>	<b>10.154.733,60</b>	<b>9.139.918,68</b>	
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	-	-	-	
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	
Parcelamentos de Dívidas	7.048.953,01	5.853.743,89	4.849.916,05	
De Tributos	-	-	-	
De Contribuições Sociais	6.895.508,33	5.853.743,89	4.849.916,05	
Previdenciárias	6.895.508,33	5.853.743,89	4.849.916,05	
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	
Do FGTS	153.444,68	-	-	
Outras Dívidas	4.420.771,35	4.300.989,71	4.290.002,63	
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	<b>7.534.060,13</b>	<b>18.813.824,31</b>	<b>16.499.016,00</b>	
Ativo Disponível	17.204.311,61	19.932.852,66	17.358.243,27	
Haveres Financeiros	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	9.670.251,48	1.119.028,35	859.227,27	
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	-	-	-	
Insuficiência Financeira	-	-	-	
Outras Obrigações	-	-	-	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>3.935.664,23</b>	<b>(8.659.090,71)</b>	<b>(7.359.097,32)</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>160.888.824,18</b>	<b>177.097.121,99</b>	<b>181.972.687,57</b>	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,13	5,73	5,02	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,45	(4,89)	(4,04)	
<b>LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: 120%</b>	<b>193.066.589,02</b>	<b>212.516.546,39</b>	<b>218.367.225,08</b>	

FONTE: Balançetes Mensais

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
<b>INTERNAS (II)</b>				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>160.888.824,18</b>	<b>177.097.121,99</b>	<b>181.972.687,57</b>	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>				

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (I)</b>				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
<b>GARANTIAS INTERNAS (II)</b>				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Balançetes Mensais

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994*  
*Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do*  
*Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos*  
*de interesse público.*

## RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	SEM OCORRÊNCIA
Externas <Identificação das operações de crédito>	
Internas <Identificação das operações de crédito>	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	181.972.687,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	

FONTE: Balançetes Mensais

Nota:

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2012

LRF, art. 54 - Anexo VIII

	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$ Milhares
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	92.456.280,88		50,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.265.251,29		54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	93.351.988,72		51,30
<b>DÍVIDA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	(7.359.097,32)		(4,04)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	218.367.225,08		120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
Total das Garantias	SEM MOVIMENTO		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	SEM MOVIMENTO		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita			
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-		-

FONTE: Balançetes Mensais

## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994

Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

## INEDITORIAS



EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão  
do Abastecimento Parnaíba - Piauí

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA  
Nº 013/EMPA/2012

Determina a instauração de Sindicância e dá  
outras providências.

O **Presidente da Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento**, Sr. Heleno de Souza Maia, com sede na Rua Dr. João Emílio Falcão Costa, Bloco A, Nº 155, Bairro Mendonça Clark, CEP 64218-290, nesta cidade de Parnaíba-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:

Considerando o Termo de Ocorrência datado de 26/09/12 e o Memorando datado de 17/10/12, sobre a conduta de servidor no Mercado de Fátima, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instaurar Sindicância a fim de apurar ocorrências relativas a conduta do servidor Francisco Aparecido Otaviano Lima no interior do Mercado Público Municipal de Fátima.

**Art. 2º** Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras FERNANDA VERAS DA SILVA GALISA, Assessora Gerencial, Portaria Nº 16/2010 e NARA LIVIA CARVALHO DA SILVA, Chefe de Turma, Portaria Nº 009/2010, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira, apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato.

**Art. 3º** Determinar que as averiguações corram sob o grau de sigilo reservado, no interesse das investigações, visando assegurar a efetividade na colaboração das partes envolvidas e um resultado eficaz.

Parnaíba/PI, 19 de outubro de 2012.

Heleno de Souza Maia  
Presidente da EMPA



## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994  
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco  
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
Secretário Chefe do Gabinete

**Maria do Amparo Coêlho dos Santos**  
Secretária de Administração

**Renato Araribóia de Brito Bacellar**  
Procurador Geral do Município

**Ielma Silva Fontenele**  
Controladora Geral do Município

**Ido José Pimenta**  
Secretário da Fazenda

**Ivanete Tavares Beltrão**  
Secretária de Saúde

**Alcenor Rodrigues Candeira Filho**  
Secretário de Educação

**Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco**  
Secretário de Infra Estrutura

**Paulo Roberto Barreto de Meirelles**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Carlos Alberto Teles de Souza**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Simonne Saraiva Nunes Santana**  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação

**Valéria de Carvalho Castelo Branco**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Francisco das Chagas da Silva Carvalho**  
Secretário de Comunicação

**Elisa Pessoa Aranha**  
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Daniel Castelo Branco Ciarlini**  
Secretário de Turismo

**Antônio de Pádua dos Santos Mello**  
Secretário de Transporte e Trânsito

**Francisco das Chagas Mendes da Silva**  
Secretário da Juventude e Esportes

**Francisco Nunes Dourado**  
Secretário de Cultura

**Álvaro Spindola Mendes Neto**  
Secretário de Projetos Especiais

**Romualdo Sena Araújo**  
Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

**Airton Caklas Uchoa**  
Secretário do Setor Primário e Abastecimento